



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 194/2006.

EMENTA: Homologa resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto para o Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Decisão Nº 022/2006 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005730/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, para o Departamento de Biologia desta Universidade, na Área de Botânica, na Matéria “Botânica Geral”, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado os seguintes candidatos inscritos e aprovados: 1º lugar – CIBELE CARDOSO DE CASTRO, com média global 9,15 (nove inteiros vírgula quinze centésimos); 2º lugar – VIRGÍNIA MARIA TENÓRIO SABINO DONATO, com média global 8,35 (oito inteiros vírgula e trinta e cinco centésimos); 3º lugar – CLÁUDIA ULISSES DE CARVALHO SILVA, com média global 7,97 (sete inteiros vírgula noventa e sete centésimos); 4º lugar – AUGUSTO CÉSAR PESSÔA SANTIAGO, com média global 7,75 (sete inteiros vírgula setenta e cinco centésimos); 5º lugar – CYNTHIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, com média global 7,56 (sete inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos) e 6º lugar – MARIANA GUENTHER SOARES, com média global 7,28 (sete inteiros vírgula vinte e oito centésimos); a candidata inscrita e reprovada durante o concurso Eliana Rodrigues, e ainda os candidatos inscritos e considerados desistentes por não comparecerem ao concurso – Shirley Rangel Germano, Evelise Márcia Locatelli de Souza, Zelma Glebya Maciel Quirino e Simone Rabelo da Cunha, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.